

**QUARTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 043/2024, FIRMADO ENTRE
O CISRU CENTRO SUL E A EMPRESA
27.782.080 AMARILDO MENDES COELHO**

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA CENTRO SUL – CISRU CENTRO SUL, inscrito no CNPJ nº 11.938.399.0001/72, Rodovia BR 265, nº 1501, Bairro Grogotó, Cidade Barbacena- MG, CEP: 36.202.630 denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Carlos Augusto Soares do Nascimento, e a empresa **27.782.080 AMARILDO MENDES COELHO**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 27.782.080/0001-30, sediada na Rua Monsenhor Silvestre de Castro, nº 527, Bairro Funcionários, Barbacena/MG, CEP 30.202-020, doravante designado CONTRATADO, neste ato representada por Amarildo Mendes Coelho, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 035/2024 – Pregão Eletrônico nº 011/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 043/2024, conforme previsão de sua Cláusula Segunda, e conceder reajuste financeiro, conforme previsão de sua Cláusula Sexta, com vistas a restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição do Consórcio para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicialmente pactuado, considerando a comprovação de vantajosidade dos preços.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1 - O prazo de vigência contratual é prorrogado por 12 (doze) meses, iniciando-se em 20 de agosto de 2026 e finalizando em 19 de agosto de 2027.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1. Será reajustado os valores unitários do Contrato nº 043/2024, a partir do dia 20 de agosto de 2026, no percentual de 4,641330% (Quatro inteiros, seiscentos e quarenta e um mil, trezentos e trinta milésimos por cento), correspondente à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) no período compreendido entre as competências 07/2025 a 06/2026, perfazendo o valor total de R\$20.604,48 (Vinte mil, seiscentos e quatro reais e quarenta e oito centavos), conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO*	MARCA/ MODELO	UNIDAD E DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
05	CERA AUTOMOTIVA 200g	RADNAQ	Und.	192	14,44	2.772,48
28	ÓLEO DESENGRIPANTE SPRAY 300ml	LUB FAST	Und.	60	7,95	477,00
32	PAPEL HIGIÊNICO ROLO 150 m	SOFT PAPER	Und.	1.200	10,53	12.636,00

37	RODO PIA COZINHA	2 IRMÃOS	Und.	20	2,20	44,00
46	VASSOURA LAVA ÔNIBUS	ODIM	Und.	100	46,75	4.675,00
Valor total: R\$20.604,48 (Vinte mil, seiscentos e quatro reais e quarenta e oito centavos).						
* Conforme Anexo I - Termo de Referência do edital nº 011/2024 e proposta apresentada pela empresa						

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente termo aditivo decorre da solicitação do Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio do CISRU Centro Sul com fulcro nas Cláusulas Segunda e Sexta do Contrato 043/2024 e encontra amparo legal nos artigos 107 e 124 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário e termos aditivos não alterados pelo presente instrumento.

E, por estarem assim ajustadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Barbacena, data da assinatura eletrônica.			
CISRU - Centro Sul CNPJ: 11.938.399/0001-72 (Contratante)		27.782.080 AMARILDO MENDES COELHO CNPJ Nº: 27.782.080/0001-30 (Contratada)	
Nome:	Carlos Augusto Soares do Nascimento	Nome:	
Cargo:	Presidente do CISRU Centro Sul	Cargo:	
Testemunha 1		Testemunha 2	
Ass.:		Ass.:	
Nome:		Nome:	